

MOÇÃO Nº 19.718/2016

Moção de congratulações ao Dia da Juventude do Brasil, que é celebrado anualmente no dia 22 de setembro.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de congratulações ao Dia da Juventude do Brasil, que é celebrado anualmente no dia 22 de setembro.

A juventude brasileira tem um histórico de grandes lutas e percursoras de importantes mudanças políticas no cenário nacional. O Dia da Juventude do Brasil visa justamente homenagear toda essa história. Esta data, impulsionada pelo Dia Internacional da Juventude, em 12 de agosto, serve para homenagear e conscientizar as pessoas sobre a importância desta classe, que deve ser educada com responsabilidade, pois representa o futuro da nação. Originalmente, o Dia da Juventude foi criado por iniciativa da ONU (Organização das Nações Unidas), em 1985, que foi considerado o Ano Internacional da Juventude. No Brasil, o Dia da Juventude foi oficialmente decretado com a Lei nº 10.515, de 11 de julho de 2002, instituindo o dia 12 de agosto como o Dia Nacional da Juventude. No entanto, os jovens brasileiros ainda ganharam um outro dia especial, sendo muito comum a comemoração desta data também em 22 de setembro. Em algumas regiões, os jovens ainda são homenageados no mês de março.

Desta forma, presto a minha homenagem ao dia da Juventude do Brasil, pois é preciso compreender que é a juventude que move o mundo em sua celeridade. É com criatividade que os jovens têm o poder de concentração das decisões de nosso país e do nosso mundo, com o respaldo dos valores adquiridos na convivência da família e nos exemplos dados pelos pais. Basta olhar nas ruas, em ocasiões dos eventos democráticos, para entender que os jovens estão cada vez mais politizados, mais atentos ao futuro do país e do mundo. Percebo que esses jovens estão buscando em seus ideais, também a serenidade. Para melhor acesso dos mesmos aos assuntos que movem a sociedade, foi criado pelo meu mandato, uma Frente Parlamentar de Defesa das Políticas Públicas de Juventude, além de indicações para diferentes municípios do interior da Bahia, no intuito de melhorar a vida dos jovens, como a criação de quadras poliesportiva, ginásios de esporte, reforma de biblioteca, infocentro, além de outras.

Pelos motivos expostos, é com grande alegria que presto homenagem a toda Juventude por seu Dia Nacional, celebrado no dia 22 de Setembro.

Dê-se conhecimento desta moção aos Jovens do Estado da Bahia, às lideranças locais e à imprensa.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2016

Deputado Gika Lopes